

## **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO - CONFECOM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185, de 20 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Em observância ao disposto no inciso III, § 3º, do art. 7º, do Regimento Interno da 1ª CONFECOM, fica instituída a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência Estadual de Comunicação de Rondônia – CONECOM/RO com a finalidade de eleger os delegados representantes para a Conferência Nacional, sistematizar os debates e contribuições e formular proposta de políticas nacionais de comunicação social.

Art. 2º. A CONECOM/RO será desenvolvida com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”,

§ 1º A Conferência Estadual de Comunicação de Rondônia – CONECOM/RO, realizar-se-á até o dia 8 de novembro de 2009.

§ 2º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Comunicação de Rondônia, contará com a participação de representantes da Sociedade Civil, Sociedade Empresarial, bem como de representantes do Poder Público e terá a seguinte composição:

I – Poder Público:

a) PMPV – Prefeitura do Município de Porto Velho:

Titular: Ely Bezerra de Salles

1ª Suplente: Ana Lúcia Marques Nunes

II – Sociedade Civil:

a) SINTTEL – Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicação do Estado de Rondônia:

Titular: João Anselmo de Oliveira Cavalcante.

1º Suplente: Evaniel Medeiros de Brito

b) CUT – Central Única dos Trabalhadores do Estado de Rondônia:

Titular: Itamar dos Santos Ferreira

1ª Suplente: Ana Íris Arrais Ferreira

c) SINTECT – Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Rondônia:

Titular: Celestino Junior Quintino

1º Suplente: Manoel Almeida

d) UNEGRO – União de Negros pela Igualdade Racial:

Titular: Mariane Bergnis Motta

1ª Suplente: Jamily Vanessa Costa Brasil

e) GRP – Conselho Regional de Psicologia:

Titular: Maria Regina Azevedo dos Santos

1º Suplente: Yung Fong de Pontes

III – Sociedade Empresarial:

a) ABRAFIX :

Titular: Ricardo Borges Leite  
1ª Suplente: Rafaela Schuindt de Oliveira

b) Sociedade de Cultura Rádio Caiarí Ltda:  
Titular: Fabio Hecktheuer  
1ª Suplente: Rose Viegas

Art. 3º. A Conferência Estadual de Comunicação de Rondônia deverá observar o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM, bem como as resoluções da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA  
Presidente da Comissão